



PORTARIA Nº 155/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LEONICE GALVES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1427/2002, concedido a servidora **LEONICE GALVES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.157.262-4/SSP-PR., admitida em 03.03.1980, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 393, de 24 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDQVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 02
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02
Ellen Karla Neres.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO